

**Resposta Sazonal em Saúde – lista de verificação para o inverno –**
**Cuidados Pré-Hospitalares**

**Integra as principais medidas a implementar no período de vigência do Plano de Contingência Inverno – Atribuições dos serviços do INEM (antes, durante, depois):**

<b>N.º</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operacionalização</b> (como; quando; público-alvo)	<b>Grau de Execução</b> (planeado; em execução; executado)
1.	Elaborar, coordenar, implementar e avaliar o Plano de Contingência institucional, na vertente da resposta da emergência pré-hospitalar, considerando as orientações da Tutela e da DGS		
2.	Gerir os recursos logísticos (viaturas), humanos e materiais de modo a maximizar a capacidade de resposta		
3.	Garantir a adequação dos recursos às características meteorológicas, nomeadamente no que concerne às viaturas (climatização das células sanitárias das ambulâncias, tração e pneus adequados a estradas com gelo/neve, etc.)		
4.	Assegurar as condições necessárias para o cumprimento das orientações da DGS sobre a COVID-19, a gripe sazonal e outras infeções respiratórias, incluindo vacinação		
5.	Garantir a articulação interinstitucional, dentro e fora do setor da saúde		
6.	Promover a literacia: colaborar na divulgação e reforço das recomendações para a população e grupos de risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do frio extremo na saúde e de outros acontecimentos (COVID-19 e outras infeções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono, hipotermia, acidentes, etc.)		

7.	Garantir a adequação da resposta dos serviços e meios de emergência médica pré-hospitalar, tendo em conta os resultados da monitorização e adaptando o seu funcionamento de acordo com a procura e os recursos disponíveis		
8.	Definir um modelo de ajustamento da resposta em caso de aumento súbito da procura, com base na análise de períodos homólogos e antecipação do aumento da atividade assistencial		
9.	Garantir a articulação com outras entidades, nomeadamente, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Segurança Social, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, adequando a resposta de acordo com os Planos Municipais de Proteção Civil		
10.	Monitorizar diariamente a atividade operacional e os respetivos tempos de resposta e socorro		
11.	Avaliação permanente da adequação do Plano de Contingência e realização dos ajustamentos considerados essenciais, sempre que necessário		
12.	Elaboração do relatório final de execução do Plano de Contingência, com recomendações para a revisão do mesmo		